

## Edital n.º 02/VSS/2022

### **Audiência dos Interessados – Pedro Rodolfo dos Santos- Cessação do direito de residir no fogo municipal sito na Praceta Grão Vasco, n.º 3, RC direito, Odivelas**

**Ana Susana Oliveira dos Santos**, Vereadora da Divisão de Coesão Social, da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo da delegação e subdelegação de competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas realizada através do Despacho n.º 46/PRES/2021, de 22 de outubro, faz saber que, por este meio, **notifica**: -----

Nos termos e para os efeitos estabelecidos nas disposições conjugadas da al. a) do artigo 24.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro de 2014, na sua redação atual, e do n.º 1, do artigo 26.º do Regulamento Geral de Atribuição e Utilização de Habitações Sociais do Município de Odivelas, **Pedro Rodolfo dos Santos**, elemento integrante do agregado familiar residente na fração sita na Praceta Grão Vasco, n.º 3 R/C Direito, Odivelas, com paradeiro desconhecido, que, por informações vindas ao processo está em curso procedimento oficioso de alteração da composição do agregado familiar autorizado a residir no citado fogo, dispondo de 10 (dez) dias úteis, contados da afixação deste edital, para, querendo, se pronunciar por escrito, podendo, mediante agendamento prévio através do telefone n.º 21 932 03 00, consultar o processo, das 09:00 às 12:30 e das 14:30 às 17:00 horas, no serviço da Divisão de Coesão Social, em Edifício Maria Lamas, Rua da Memória, n.º 2- A – 2675-409, Odivelas, sendo que o sentido provável da Decisão Final referente a este procedimento será de o excluir como elemento autorizado a residir na fração acima referida. -----

Mais deverá ficar ciente de que, não se pronunciando ao abrigo do Direito de Audiência dos Interessados, ou se, tendo-o feito, não forem considerados procedentes os argumentos e fundamentos de facto e de direito invocados naquele, esta câmara municipal, procederá à sua exclusão como elemento do agregado familiar autorizado a residir na referida habitação. -----

**Cumpra-se seguindo as formalidades legais.** -----

Odivelas, 13 / ABRIL / 2022

#### **A Vereadora**

Por Delegação e Subdelegação de Competências  
do Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, através do  
Despacho N.º 46/PRES/2021, de 22/out.



**(Susana Santos)**

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, Fiscal da Divisão de Habitação, da Câmara Municipal de Odivelas, certifico para os devidos efeitos que hoje, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ procedi à afixação do Edital N° 02/VSS/2022, para notificação de **Pedro Rodolfo dos Santos**- nos locais de estilo: na porta de entrada do fogo municipal sito Praceta Grão Vasco, n.º 3, RC direito, Odivelas; sede da Junta de Freguesias de Odivelas, no Edifício dos Paços do Município.

Por ser verdade e me ter sido solicitado, lavrei a presente certidão que por mim vai assinada.

O Fiscal Municipal

---